



Estado do Rio Grande do Sul  
***Prefeitura Municipal de Esmeralda***

**EDITAL Nº 025/2020.**

**“ABRE PRAZO PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE CANDIDATOS À  
CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA O CARGO DE VISITADOR DO  
PIM”**

**AILTON DE SÁ ROSA**, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 2.463/20 de 17 de julho de 2020, torna público a quem interessar possa, que estarão abertas até o encerramento do expediente do dia 30 de julho de 2020, as inscrições para a contratação de um(a) Visitador do PIM para atuar junto a Secretaria de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Social. A contratação temporária e emergencial será para o prazo de seis meses, e rescindido a qualquer momento com o retorno da titular do cargo na função.

Os requisitos para provimento serão os mesmos exigidos pela ficha de atribuições do respectivo cargo, a avaliação e seleção serão feitas através da análise do currículo dos candidatos, todas as informações curriculares deverão ser comprovadas de forma documental.

Quando se tratar de tempo de serviço deve ser comprovada através de cópia do contrato de trabalho da CTPS, declaração de empregador com firma reconhecida em cartório, ou outro documento idôneo.

Os comprovantes de cursos juntados deverão ser pertinentes e estreitamente relacionados com as atribuições do cargo de Visitador do PIM.

Todos os anexos ao currículo, quando se trata de cópia, deverão ser autenticados por servidor do Município.

Nomeia para servirem como membros da Comissão de Avaliação e seleção os servidores: Cibele Mondadori Kramer, Alessandra Aparecida de Andrade e Maria Beatriz Dal Olmo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA, EM 23 DE JULHO DE 2020.**

**AILTON DE SÁ ROSA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.  
Em 23 de julho de 2020.

  
**Elisiane Karine Paula Santos**  
Sec. Mun. de Administração